

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1024001-47.2015.8.26.0506**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI**.vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades** da Recuperanda referente ao período de **Julho de 2016**, **requerendo a abertura de incidente processual, em atenção ao item 4.1 da r. decisão de fls. 256/258.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades,

tomando-se como base as informações do período de Julho de 2016 da empresa **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI.**, (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

## **I. DA SITUAÇÃO OPERACIONAL**

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1): (A) Funcionários; (B) Situação Patrimonial; (C) Demonstração de Resultado de Exercício; (D) Fluxo de Caixa; (E) Estoque; (F) Contas a Pagar e Receber; (G) Folha de Pagamento; (H) Recolhimento de Impostos.

### **A. Funcionários**

6. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações sobre o número de funcionários no mês de Julho/2016.

## B. Balanço Patrimonial

7. Destacamos neste relatório mensal, comparativo do período de Junho de 2016 a Julho de 2016, denota uma situação econômica sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem sem variações relevantes, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados, o Ativo Circulante esta no valor de R\$ 1.412.645 e o Passivo Circulante no valor de R\$ 2.594.954, o Índice de Liquidez é de 0,54 e o capital circulante líquido esta negativo em –R\$ 1.184.844.

<b>TES TRANSPORTES ESP. SCARPELLINI EIRELI</b>					
<b>CNPJ 07.605.782/0001-31</b>					
<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>30/06/16</b>	<b>31/07/16</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>30/06/16</b>	<b>31/07/16</b>
Caixa e equivalente de caixa	71.390,89	69.968,54	Fornecedores	371.488,11	391.899,68
Clientes	10.220,11	49.816,93	Salários e encargos trabalhistas	672.522,65	673.612,27
Impostos e Contribuições a recuperar	904.038,65	891.840,54	Obrigações Fiscais	389.101,31	390.166,36
Adiantamentos	399.033,59	398.979,83	Empréstimos e Financiamentos	311.639,53	311.639,53
Despesas antecipadas	2.860,48	2.039,41	Outras Obrigações	827.636,44	827.636,44
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>1.387.543,72</b>	<b>1.412.645,25</b>	<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>2.572.388,04</b>	<b>2.594.954,28</b>
			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
			Empréstimos e Financiamentos	3.889.615,12	3.889.615,12
			Fornecedores	1.403.915,50	1.403.915,50
			Partes Relacionadas	2.121.114,44	2.131.614,44
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.414.645,06</b>	<b>7.425.145,06</b>
Outras contas a receber	72.127,48	72.127,48	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Imposto de Renda Diferido	2.959.079,49	2.957.933,94	Capital Social	1.520.000,00	1.520.000,00
Imobilizado	5.487.152,16	5.384.749,79	Lucros/Prej.Acumulados	- 3.790.331,99	- 3.837.808,99
(Deprec.)	- 2.235.532,79	- 2.226.003,45	Resultado do Exercício	- 46.331,05	- 100.837,74
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.282.826,34</b>	<b>6.188.807,76</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-2.316.663,04</b>	<b>-2.418.646,73</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.670.370,06</b>	<b>7.601.453,01</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.670.370,06</b>	<b>7.601.452,61</b>

## C. Demonstração do Resultado

8. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, destacamos a queda do faturamento do período em

17%, ou seja, de R\$ 84.642,17 em Junho de 2016 para R\$ 71.003,39 em Julho de 2016. No mês de Junho de 2016 apresentou um prejuízo de -R\$ 46.331,05 e no mês de Julho de 2016 obteve um prejuízo de -R\$ 100.837,74, um aumento de 218%.

<b>TES TRANSPORTES ESP. SCARPELLINI EIRELI</b>				
<b>CNPJ 07.605.782/0001-31</b>				
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (mensal)</b>				
<b>PERÍODO</b>	<b>jun-16</b>	<b>AV</b>	<b>jul-16</b>	<b>AV</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>84.642,17</b>	<b>100%</b>	<b>71.003,39</b>	<b>100%</b>
Prestação de Serviços	84.642,17	100%	71.003,39	100%
<b>Deduções da Receita Operacional Bruta</b>	<b>- 9.099,03</b>	<b>-11%</b>	<b>- 7.632,87</b>	<b>-11%</b>
Impostos e Contribuições sobre Vendas	- 9.099,03	-11%	- 7.632,87	-11%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>75.543,14</b>	<b>89%</b>	<b>63.370,52</b>	<b>89%</b>
(-) Custos dos Serviços Vendidos	- 145.090,34	-171%	- 140.917,58	-198%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>- 69.547,20</b>	<b>-82%</b>	<b>- 77.547,06</b>	<b>-109%</b>
(-) <b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 29.597,67</b>	<b>-35%</b>	<b>- 23.141,18</b>	<b>-33%</b>
Despesa com pessoal	- 13.108,03	-15%	- 5.189,82	-7%
Despesas adm	- 10.090,80	-12%	- 13.488,12	-19%
Tributos e Contribuições	- 1.339,20	-2%	- 1.795,90	-3%
Outras despesas/receitas	- 5.059,64	-6%	- 2.667,34	-4%
(-) <b>Líquido Financeiras</b>	<b>52.813,82</b>	<b>62%</b>	<b>- 149,50</b>	<b>0%</b>
(-) Despesas Financeiras	52.813,82	62%	- 149,50	0%
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 46.331,05</b>	<b>-55%</b>	<b>- 100.837,74</b>	<b>-142%</b>

## Resultados

Receitas líquidas em 30-06-2016 R\$ 75.543,14.

Receitas líquidas em 31-07-2016 R\$ 63.370,52.

## Margem Bruta

Em 30-06-2016 apresentou um lucro bruto de -R\$ 69.547,20 equivalentes a -92% s/receitas líquidas;

Em 31-07-2016 apresentou um prejuízo de -R\$ 77.547,06 equivalentes a -122% s/receitas líquidas.

### **Custos dos Produtos/Serviços Vendidos**

Em 30-06-2016 apresentou um custo de R\$ 145.090,34, equivalentes a 192,06% s/ as receitas líquidas do período;

Em 31-07-2016 apresentou um custo de R\$ 140.917,58, equivalentes a -222,37% s/ as receitas líquidas do período.

### **Despesas Operacionais (Administrativas e com Vendas)**

Em 30-06-2016 apresentou saldo de R\$ 29.597,67, equivalentes a -39,18% s/ as receitas líquidas do período;

Em 31-07-2016 apresentou saldo de R\$ 23.141,18 equivalentes a -36,52% s/ as receitas líquidas do período;

### **Receitas/Despesas Financeiras**

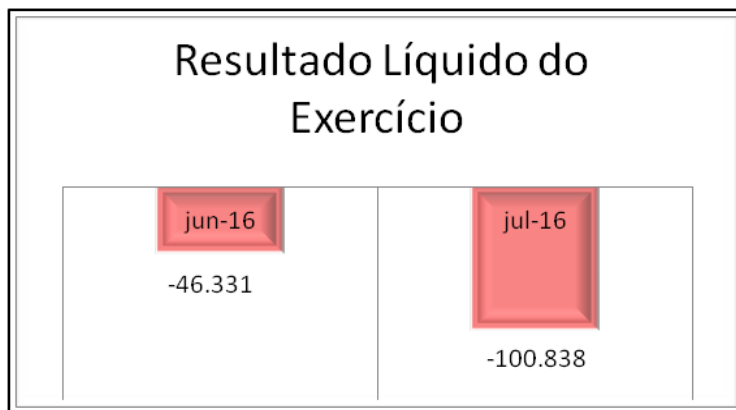
Em 30-06-2016 apresentou saldo de R\$ 52.813,82, representando 69,91% s/receitas líquidas no período;

Em 31-07-2016 apresentou saldo de -R\$149,50, representando -0,24% s/receitas líquidas no período.

### **Prejuízo do período**

Em 30-06-2016 apresentou um prejuízo no valor de -R\$ 46.331,05, representando -61,33% s/ receitas líquidas no período;

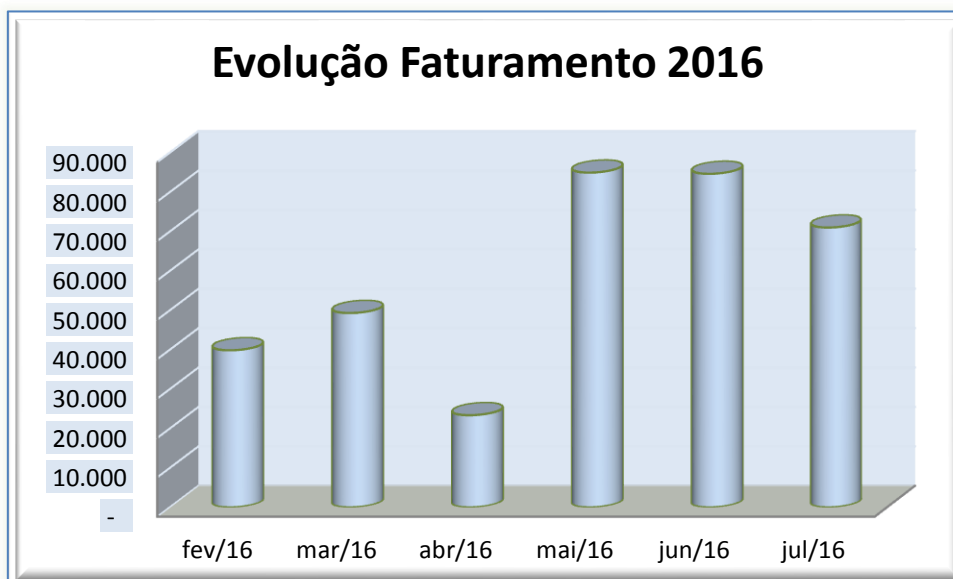
Em 31-07-2016 apresentou um prejuízo no valor de -R\$ 100.837,74, representando -159% s/ receitas líquidas no período.



**EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO BRUTO DOS ÚLTIMOS SEIS MESES.**

**Evolução Faturamento 2016**

PERÍODO	VALOR R\$	AV
fev/16	39.847	11%
mar/16	49.305	14%
abr/16	23.373	7%
mai/16	84.942	24%
jun/16	84.642	24%
jul/16	71.003	20%
<hr/>		
<b>TOTAIS</b>	<b>353.111</b>	<b>100%</b>



#### **D. Fluxo de Caixa**

9. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações referentes ao fluxo de caixa com saldo final R\$83.328,92.

#### **E. Estoque**

10. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações referentes a posição de estoque.

#### **F. Contas a Pagar e Receber**

11. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações referentes a contas a pagar e a receber.

#### **G. Folha de Pagamento**

12. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações referentes à folha de pagamento.

#### **H. Recolhimento de Imposto**

13. A empresa apresentou memória de cálculo da apuração do PIS/COFINS, possui saldo credor de períodos anteriores, após efetuar as respectivas compensações do mês, restou saldo credor acumulado no valor de R\$ 7.113,58 de COFINS e de R\$ 1.544,43 de PIS

14. Os livros de apuração do ICMS das filiais de Barretos, Cubatão e Uberaba foram apresentados sem movimento e o da Matriz com movimento, contudo, há uma diferença no valor de R\$ 34.815,81 em comparação ao com o saldo do livro de apuração do ICMS, com relação ao saldo no balanço patrimonial.

## II. ENCERRAMENTO

15. Requer que seja a Recuperanda intimada para que preste esclarecimentos quanto ao número de funcionários diretos, demissão/admissão e a comprovação, caso haja, de pagamento de salários e relatório de contas a pagar e receber.

16. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 13 de setembro de 2016.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**